



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1491, DE 5 DE JULHO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 2.013.000,00 em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para o atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício até o montante de R\$ 2.013.000,00 (dois milhões e treze mil reais), em favor da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias e superávit financeiro, indicados nos anexos I e II desta Lei e nos montantes especificados.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente do saldo financeiro do exercício de 2004, conforme balanço patrimonial e extrato bancário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA			
1923.206041218.1123	INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE RONDÔNIA	4490.5200	43	280.000,00
		4490.5200	44	28.000,00
				308.000,00
1923.041281218.2588	CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA IDARON	3390.3900	40	160.000,00
T O T A L				468.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA			
1923.206041218.1123	INFRA-ESTRUTURA DE APOIO AO AGRONEGÓCIO DE RONDÔNIA	4490.5200	40	280.000,00
1923.041221015.2261	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3600	40	28.000,00
1923.041281218.2588	CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA IDARON	3390.1400	40	160.000,00
T O T A L				468.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPERÁVIT
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	AGENCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA			
1923.206041218.1123	INFRA-EST.DE APOIO AO AGRON. DE RONDÔNIA	4490.5100	40	490.000,00
1923.041221015.2261	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	3390.3000	40	295.000,00
		3390.3900	40	350.000,00
				645.000,00
1923.041281218.2588	CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA IDARON.	3390.1400	40	154.000,00
1923.206031218.2634	INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	3390.3000	40	256.000,00
TOTAL				1.545.000,00